



10 de abril de 2024
H.E. António Guterres
Secretário Geral das Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a **PepsiCo Brasil** apoia os Dez Princípios do Pacto Global da ONU em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses Dez Princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus Dez Princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A **PepsiCo Brasil** fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação e/ou manutenção dos Dez Princípios. Apoiamos a prestação de contas pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global da ONU e então anualmente, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pela mais alta liderança de sua empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global da ONU e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus Dez Princípios. Esse documento é separado desta carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global da ONU.
- O preenchimento de um questionário online da Comunicação de Progresso, por meio do qual divulgaremos os esforços contínuos de nossa empresa em integrar e/ou manter os Dez Princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias, além de contribuir com os objetivos das Nações Unidas, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,

Nome: Alexandre Carreiro
Cargo: CEO PepsiCo Brazil Foods

Os Dez Princípios

O Pacto Global advoga Dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. As organizações que passam a fazer parte do Pacto Global comprometem-se a seguir esses princípios no dia a dia de suas operações.

Direitos Humanos

- 01 - As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- 02 - Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Trabalho

- 03 - As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- 04 - A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- 05 - A abolição efetiva do trabalho infantil.
- 06 - Eliminar a discriminação no emprego.

Meio Ambiente

- 07 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
- 08 - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
- 09 - Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Anticorrupção

- 10 - As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.



Nome: Alexandre Carreteiro

Cargo: CEO PepsiCo Brazil Foods